

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 DO SESCOOP/GO
PARA O ATO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS (ENVELOPE A) E DIVULGAÇÃO DA
AVALIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE
LICITAÇÃO (ENVELOPE A e C)**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024, às 09h02, na sede do SESCOOP/GO, localizado na Avenida H com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 019, de 21 de outubro de 2024, sob a Presidência de **POLLYANA SILVA BORGES** e os membros **VICTORIA GABRIELA DE CARVALHO AMOROSO** e **JÉSSICA MARINHO SANTOS**, para a segunda sessão pública da Concorrência nº 02/2024, cujo objeto é a *contratação de 1 (uma) pessoa jurídica especializada em comunicação e marketing digital para prestação de serviços, sob demanda, ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, visando a ampliação da presença digital e o aumento do engajamento nas redes sociais da Instituição, contemplando planejamento de comunicação e marketing digital, concepção e produção de conteúdos digitais em diversos formatos, planejamento e contratação de mídias digitais e de serviços complementares a campanhas digitais, monitoramento das marcas da Instituição nos canais digitais e implementação de estratégias de interação com públicos de interesse, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos.*

Compareceram à presente sessão as seguintes licitantes: **3ADS - TREINAMENTOS E TRAFEGO PAGO LTDA, CNPJ: 41.762.529/0001-20**, representada por **Paulo Henrique Peres Lopes**; e **CONTEUDO MARKETING E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 32.952.629/0001-28**, representada por **Thiago do Carmo Lustosa**.

A Presidente da Comissão deu início à sessão pública e informou aos presentes as atividades previstas para esta sessão, conforme previsto no item 10.4.1. do Edital. Foi ratificado que, conforme previsto no edital, a divulgação do resultado das notas atribuídas pela Subcomissão Técnica referentes às análises dos documentos apresentados para as propostas apócrifas do Plano de Comunicação e Marketing Digital (Envelope A) e Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato (Envelope C) será realizada somente após o cotejamento dos Envelopes A e B.

Assim, os Envelopes B (via Identificada do Plano de Comunicação e Marketing Digital) foram apresentados aos licitantes, que constataram sua inviolabilidade. Com isso, eles foram abertos objetivando relacionar seus conteúdos com as propostas técnicas apócrifas. O conteúdo do Envelope B foi disponibilizado para vistas e rubrica pelos licitantes. Após a comparação das propostas técnicas apócrifas (envelope A) com as propostas técnicas identificadas (envelope B), foi divulgada a pontuação referente ao Envelope A – Plano de Comunicação e Marketing Digital:

QUESITOS	Pontuação máxima de cada quesito	Partido Temático	
		Licitante 1 Cooperar pra Goiás avançar	Licitante 2 Juntos, crescemos mais
Raciocínio Básico	10	8,25	9,00
Estratégia de Comunicação	20	13,00	14,8



Ideia Criativa	15	7,50	7,50
SOMATÓRIO DA NOTA TÉCNICA (ENVELOPE A)	45	28,75	31,30
EMPRESA IDENTIFICADA (Após a abertura do Envelope B)		Conteúdo Edu	3ADS Treinamentos

Na sequência, foram apresentadas às licitantes as considerações da Subcomissão Técnica em relação ao julgamento e às pontuações atribuídas para os Planos de Comunicação e Marketing Digital contidos no Envelope A conforme consta na “Ata da Subcomissão Técnica Referente ao Julgamento das Propostas Técnicas Apócrifas” e no “ANEXO 1 da Ata de Julgamento do Envelope A”, documentos projetados na sessão pública, cujas justificativas de perdas de pontos seguem transcritos abaixo:

“Conforme as regras editalícias explicitadas no item 12.2 – Critérios de Julgamento do Plano Apócrifo e no item 14.1 - TABELA 3 – Escala Referencial de Avaliação da Proposta Técnica, a Subcomissão Técnica analisou as propostas apócrifas (envelope A) e para cada um dos quesitos de julgamento foram observados os critérios estabelecidos. A Subcomissão Técnica julgou as propostas com base nas informações evidenciadas pela agência licitante quanto ao cumprimento de cada um dos critérios, de acordo com a escala de julgamento apresentada no item 14.1 do edital, que considera quatro níveis de proficiência e suas descrições únicas sobre a expectativa para cada nível da escala, sendo:

Partido temático: COOPERAR PRA GOIÁS AVANÇAR

Quanto ao Raciocínio Básico: os conteúdos apresentados pela licitante no atendimento aos itens “a” e “c” atendem parcialmente às expectativas; e os conteúdos dos itens “b” e “d” atendem em nível de excelência.

Quanto à Estratégia de Comunicação e Marketing Digital: os conteúdos apresentados pela licitante no atendimento aos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e “j” atendem parcialmente às expectativas; os conteúdos do item “h” atendem satisfatoriamente; e os conteúdos dos itens “f” e “i” atendem com excelência.

Quanto à Ideia Criativa: os conteúdos apresentados pela licitante no atendimento aos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” atendem parcialmente às expectativas.

Partido temático: JUNTOS, CRESCEMOS MAIS

Quanto ao Raciocínio Básico: os conteúdos apresentados pela licitante no atendimento aos itens “a”, “b” e “c” atendem em nível de excelência; e os conteúdos do item “d” atendem parcialmente às expectativas.

Quanto à Estratégia de Comunicação e Marketing Digital: os conteúdos apresentados pela licitante no atendimento aos itens “a”, “b”, “d”, “f” e “h” atendem em nível de excelência; os conteúdos dos itens “c”, “g” e “j” atendem parcialmente; e os conteúdos dos itens “e” e “i” atendem minimamente.

Quanto à Ideia Criativa: os conteúdos apresentados pela licitante no atendimento aos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” atendem parcialmente às expectativas.

Na sequência, a Comissão de Licitação divulgou a pontuação do Envelope C – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato:

QUESITOS	Pontuação máxima de cada quesito	Pontuação da Agência	
		3ADS	Conteúdo Edu

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	5,0	2,75	5,0
REPERTÓRIO	5,0	3,5	5,0
RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL	5,0	4,5	5,0
SOMATÓRIO DA NOTA TÉCNICA (ENVELOPE C)	15,0	10,75	15,0

Em seguida, foram apresentadas às licitantes as considerações da Subcomissão Técnica em relação ao julgamento e às pontuações atribuídas para as propostas técnicas do Envelope, cujas justificativas de perdas de pontos seguem transcritos abaixo:

“Usando da prerrogativa assegurada no item 12.6.1 do Edital, a Subcomissão aplicou penalidades na pontuação de itens avaliados que não atenderam integralmente os critérios editalícios. Durante o processo de análise e julgamento, foi constatado que a licitante 3ADS – Treinamentos e Tráfego Pago LTDA cometeu equívocos que acarretaram a perda de 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) pontos da nota total da sua proposta técnica referente ao Envelope C, conforme justificado a seguir:

1. Na apresentação da **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**, perdeu um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos porque: não acatou integralmente o item 5.1 do Edital ao indicar 5 (cinco) profissionais com sobreposições de funções para compor a equipe mínima, sendo penalizada com a perda de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto da nota total do item que vale 2 pontos, sendo a penalidade aplicada conforme regra de três simples; e apresentou depoimentos de clientes sem as identificações exigidas na alínea B do subitem 8.3.2.1.1. do edital, sendo penalizada com a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A licitante perdeu ponto também por referir-se ao SESCOOP/GO como “SISCOOB” (minuto 4:58 do audiovisual), sendo penalizada com a perda de 1,0 (um) ponto.
2. No **REPERTÓRIO**, perdeu um total de 1,5 (um vírgula cinco) ponto porque: apresentou depoimentos de clientes sem as identificações exigidas na alínea B do subitem 8.3.2.1.2. do edital, sendo penalizada com a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A licitante perdeu também 1,0 (um) ponto por não apresentar atestado de Qualificação Técnica em conformidade com a alínea a.1) do subitem 7.2.3.
3. Na apresentação do **RELATO** perdeu um total de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto porque apresentou depoimento de cliente sem as identificações exigidas na alínea B do subitem 8.3.2.1.3 do edital.

Feitas essas considerações, foi divulgado o resultado do julgamento geral das propostas técnicas:

ENVELOPE	Pontuação máxima	Conteúdos Edu	3ADS
ENVELOPE A	45	28,75	31,30
ENVELOPE C	15	15,00	10,75
NOTA TÉCNICA TOTAL	60	43,75	42,05

Concluída essa atividade, a Comissão de Licitação possibilitou vistas aos conteúdos dos envelopes A, B e C aos licitantes, informando que as atas de julgamento da Subcomissão Técnica estarão disponíveis no portal institucional do SESCOOP/GO no endereço <https://www.goiascooperativo.coop.br/2024-2/>

Na sequência, foi perguntado aos representantes credenciados se algum deles gostaria de fazer algum registro da ata sobre a divulgação do resultado da análise dos envelopes A, B e C. Neste momento, nenhuma das empresas licitantes manifestou considerações a serem registradas na ata da presente sessão pública.

A Presidente da Comissão de Licitação questionou se as licitantes estavam de acordo com as decisões tomadas pela Comissão nesta segunda sessão, momento em que todos os presentes concordaram e, sendo assim, os procedimentos da licitação terão continuidade em conformidade com o previsto no edital.

Foi informado ainda que a convocação para a terceira sessão deste certame será disponibilizada no Portal <https://www.goiascooperativo.coop.br/2024-2/>). Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a presente Ata será publicada no referido Portal. Nada mais havendo a tratar, às 09h46min, encerro a presente ata, redigida por mim, Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso, que será assinada por todos os presentes na sessão.

Encerrou-se a sessão às 09h46min em Goiânia/GO.



POLLYANA SILVA BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

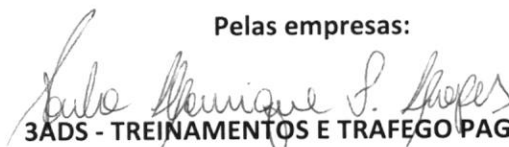


VICTORIA GABRIELA DE CARVALHO AMOROSO
Membro Comissão de Licitação

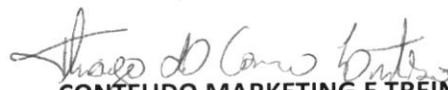


JÉSSICA MARINHO SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

Pelas empresas:



3ADS - TREINAMENTOS E TRAFEGO PAGO LTDA
Paulo Henrique Peres Lopes (financeiro@3ads.com.br)



CONTEUDO MARKETING E TREINAMENTOS LTDA.
Thiago do Carmo Lustosa (thiago@conteudoedu.com.br)